tiveram aos outros como receberam esta emenda que regulamenta a emenda que existe na Lei Organica do Municipio, marcando a proxima reunião para a próxima Quarta-feira dia 15/10/97.

Sala das Reuniões em 13 de Outubro de 1997

Ata da 15ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 1997.

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 1997, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim sob a Presidência do Vereador Sebastião Lopes da Silva, os seguintes Vereadores: Josias de Oliveira Faustino, Severino Inácio de Lima, José Lopes Silveira, José Edivilson Cintra Pereira, José Roberto Maciel de Lima, José Pereira Sobrinho, José Esteves Filho, Nayra Débia Soares da Silva, João Amado de Araújo, José Ivan-

Monteiro da Silva, Antonio G[illegible] do Nascimento e Jose' Barbosa da Silva Filho. Foi registrado a presença dos Vereadores: Euno Andrade da Silva Filho e Ginaldo Jose' de Souza. O Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião, deixando registrado em Ata, an homenagem deste Poder Legislativo pela passagem do dia dos professores, em 15 de outubro. Professores das redes estaduais, municipais e federais, professores estes que passam o dia em suas classes, encarregados de ensinar nem sempre conhecimentos e não é reconhecido seus valores. É preciso maior empenho do Governo do Município, do Estado e do Governo Federal para que se tenha melhor qualidade de ensino a juventude que estuda para que no terceiro milenio haja-se jovens capacitados para enfrentar a vida, enfrentar o trabalho, com independência e educação. A seguir, foi solicitado à Secretária que fosse feito a leitura da Ata anterior, que posta em votação foi devidamente aprovada. Foi lido o Parecer Nº 34/97, referente ao Projeto de Lei Nº 35/97, onde foi solicitado e concedido visto ao vereador Jose' Barbosa da Silva Filho. Foram lidos os Requerimentos de Nºs 036/

97 e 237/97, todos de autoria do Vereador José Lopes Silveira, que postos em votação foram aprovados por unanimidade. O ver. Antonio Gomes do Nascimento apresentou Moção de aplauso Nº 02/97, aos Srs. Dr. José Alberto Dauda e o Dr. Juiz de Direito Manupinaya, solicitou também que fosse consetado em Ata, onde foi posto em votação e unanimente aprovado. Em seguida o Vereador José Barbosa da S. Filho, usou da palavra para dar seu parecer verbal, concordando com o Projeto de Lei Nº 34/97, e solicitando aos demais que votassem a favor. Em seguida o citado Projeto de Lei, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Foi encerrado o 1º Expediente e dado início ao 2º Expediente, onde usaram da palavra, os Vereadores Severino Inácio de Lima, José Lopes Silveira e José Juan Monteiro da Silva, para fazer homenagens alusivo ao dia do Professor. Não havendo mais nada à tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, marcando a próxima para o dia 17/10/97.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal em 15 de outubro de 1997.

Severino Inácio de Lima



Ata da 16ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 1997.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 1997, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a Presidência do Vereador Sebastião Lopes da Silva, os seguintes Vereadores: José Barbosa da Silva Filho, Antonio Gomes do Nascimento, José Ivan Monteiro da Silva, João Amado de Araújo, Mauro Dérbio Soares da Silva, José Esteves Filho, José Roberto Maciel de Lima, José Edinilson Cintra Pereira, José Lopes Silveira, Euno Andrade da Silva Filho, Severino Inácio de Lima. Foi registrada a ausência dos Vereadores: Ginaldo José de Souza, José Pereira Sobrinho e Jonias Oliveira Freitas. O Sr. Presidente parabenizou o Colégio Diocesano de Belo Jardim, pelos seus trabalhos, realizações da III FECIAD, durante os dias 16, 17, 18 e 19 de outubro/1997